

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 107/2026**

**1. Órgão/Entidade: Município de Morrinhos**

**2. Unidade Requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**3. Responsável pela Demanda: ANDRESSA MARCELINO BATISTA DA SILVA**

**3.1 Matrícula:**

**3.3 E-mail: [obras.servicos@morrinhos.go.gov](mailto:obras.servicos@morrinhos.go.gov)**

**3.4 Telefone: (64) 3417-2169**

**4. Objeto da futura contratação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO CM-27, PLACA SCH4B75, FIAT/STRADA FREEDOM 13CD, LOTADO NA MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros:

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, destinada à manutenção, conservação e adequada operacionalidade da frota e dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal, especialmente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os quais são indispensáveis à execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município de Morrinhos/GO.

A frota municipal e os equipamentos utilizados pela Secretaria de Obras desempenham papel fundamental na execução de serviços públicos essenciais, tais como manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, apoio às obras de infraestrutura, transporte de servidores, deslocamento para atendimento das demandas administrativas, movimentação de materiais, entre outras atividades necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública. Dessa forma, a manutenção e conservação desses bens públicos são medidas indispensáveis para garantir sua adequada utilização, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços à população.

Considerando o uso contínuo e intenso dos veículos e equipamentos nas atividades institucionais do Município, é natural que ocorram desgastes mecânicos, falhas operacionais ou necessidade de substituição de peças e componentes, situações que demandam intervenções técnicas para restabelecer as condições adequadas de funcionamento. A ausência dessas manutenções ou substituições pode ocasionar paralisação de equipamentos, comprometimento das atividades operacionais, aumento de custos futuros e prejuízo direto à execução dos serviços públicos.

Nesse sentido, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município, bem como preservar o patrimônio público, garantindo condições adequadas de funcionamento da frota e dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Trata-se, portanto, de medida necessária para manter a eficiência dos serviços públicos, evitar interrupções nas atividades institucionais e assegurar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela execução das demandas operacionais.

A presente demanda encontra respaldo no disposto no **Art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação para manutenção de veículos automotores e equipamentos pertencentes ao órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários à sua conservação e funcionamento, desde que observados os limites legais estabelecidos.

Ademais, a contratação está em consonância com as diretrizes estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 do Município de Morrinhos/GO**, a qual prevê ações voltadas à manutenção, conservação e adequada gestão da frota municipal e dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se **tecnicamente necessária, administrativamente justificável e juridicamente amparada**, tendo como objetivo assegurar a continuidade dos serviços públicos, preservar o patrimônio municipal e garantir maior eficiência na prestação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

#### 4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MÃO DE OBRA	UND	1

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	BUCHA BALANCA	UND	2

02	BUCHA BALANCA TRASEIRA	UND	2
03	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	4
04	OLEO MOBIL	UND	4
05	FILTRO OLEO	UND	1
06	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1
07	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1
08	FILTRO AR MOTOR	UND	1
09	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UND	1
10	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2
11	ÁGUA DESMINERALIZADA	UND	4
12	ESTOPA	UND	1
13	LIXA FERRO 150	UND	1
14	OLEO VALVOLINE	UND	2
15	PALHETA	UND	1
16	PALHETA SLIN	UND	1
17	COXIM BATENTE COLUNA COMPLETO	UND	2

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÃO DE OBRA	UND	1	2.278,33	2.278,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.278,33</b>

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	BUCHA BALANCA	UND	2	<b>73,67</b>	<b>147,33</b>
02	BUCHA BALANCA TRASEIRA	UND	2	<b>172,00</b>	<b>344,00</b>
03	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO	UND	4	<b>83,00</b>	<b>332,00</b>
04	OLEO MOBIL	UND	4	<b>65,67</b>	<b>262,67</b>
05	FILTRO OLEO	UND	1	<b>52,67</b>	<b>52,67</b>
06	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	<b>45,67</b>	<b>45,67</b>
07	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	<b>41,33</b>	<b>41,33</b>
08	FILTRO AR MOTOR	UND	1	<b>93,00</b>	<b>93,00</b>
09	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	UND	1	<b>63,00</b>	<b>63,00</b>

10	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2	69,67	139,33
11	ÁGUA DESMINERALIZADA	UND	4	23,00	92,00
12	ESTOPA	UND	1	10,00	10,00
13	LIXA FERRO 150	UND	1	13,33	13,33
14	OLEO VALVOLINE	UND	2	56,33	112,67
15	PALHETA	UND	1	111,33	111,33
16	PALHETA SLIN	UND	1	102,67	102,67
17	COXIM BATENTE COLUNA COMPLETO	UND	2	406,00	812,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.774,99</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

**5.1 Fonte Orçamentária: 100**

**5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 5.053,32**

**5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 5.053,32**

**5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 5.053,32**

**5.2. Fontes dos Recursos: Municipal**

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular: RANIERY CRUVINEL DE OLIVEIRA**

**7.2 Gestor, titular: GLEIBY JOSÉ AMÉRICO**

**8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme**



previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração da Demanda:**

HUGO  
HENRIQUE  
NUNES:9663538  
0159

Assinado de forma  
digital por HUGO  
HENRIQUE  
NUNES:96635380159  
Dados: 2026.03.09  
08:10:29 -03'00'

---

**HUGO HENRIQUE NUNES**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

**Data: 05/03/2026**

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.03.16 13:48:11 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
*Secretário de Administração*

